



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 346** De 26 de março de 2019

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Paulo Renato da Silva)*

O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

*Art. 1º* Fica concedido ao Senhor **MARCELO DANFENBACK**, o Título de "**Cidadão Botucatuense**", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

*Art. 2º* As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

*Art. 3º* Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

  
**SILMARA FERRARI DE BARROS**